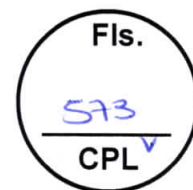




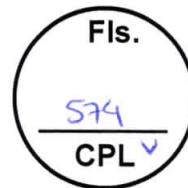
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-B/2023-SRP

REGINA DE
MORAIS
PEREIRA:34573712
372

Assinado de forma digital
por REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.09.21
15:12:46 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-B/2023

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 7.826 de 25 de janeiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023**, publicada no dia 23 de março de 2023, abertura da sessão em 05 de abril de 2023, 09:00h (nove horas). **Processo Administrativo 02.18.00.020/2023** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Aquisição eventual e futura de Alimentos Não Perecíveis (Cestas Básicas)**, para atender as demandas do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (PROGRAMA CRAS)**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

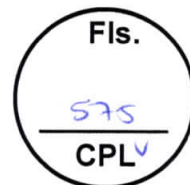
2.1. Do quantitativo

GRUPO 1 (COTA 25% EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC123/06-ART. 48, INCISO I)				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS	ÓRGÃOS NÃO

Página 2 de 12

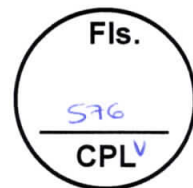
REGINA DE MORAIS
PEREIRA:345737123
72

Assinado de forma digital
por REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.09.21
15:12:59 -03'00'



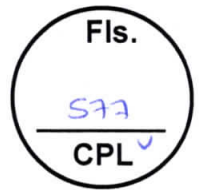
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

			PARTICIPANTES	PARTICIPANTES
1	Arroz tipo 1 , pacote de 5kg com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
2	Feijão carioca tipo 1 , classificado pacote de 1kg. isento de parasitas. acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
3	Óleo de soja refinado isento de gordura trans. em embalagem plástica tipo pet de 900 ml, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. embalagem com 900ml.	unidade	1500	3000
4	Sal refinado iodado em embalagem plástica transparente e resistente contendo 1kg. isento de umidade, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
5	Açúcar cristal , de 1ª qualidade, embalagem de 2 kg, inviolada, livre de impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
6	Café em pó torrado e moído , de 1ª qualidade, em embalagem aluminizada, a	unidade	1500	3000



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	vácuo de 250 g. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
7	Macarrão tipo espaguete com ovos , embalagem plástica resistente e transparente de 500g. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. fardo c/ 20 pct de 500 g.	unidade	1500	3000
8	Sardinha enlatada a óleo lata de 125 g. com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
9	Biscoito salgado tipo cream cracker , consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais de 400g. embalagem atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
10	Margarina cremosa mínimo de 80% de gordura com sal de 500g em embalagem de polipropileno íntegra, sem ranço. com no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	unidade	1500	3000
11	Leite em pó integral , instantâneo de 200 g. embalagem íntegra, isenta de umidade. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

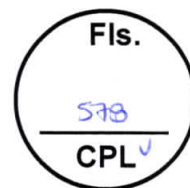
12	Farinha de milho flocada , sem sal 100% natural. em embalagem plástica de 500g íntegra, isento de parasitas, acondicionadas pacotes de 500g com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
13	Achocolatado em pó , instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1kg de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000

GRUPO 2 (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Arroz tipo 1 , pacote de 5kg com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000

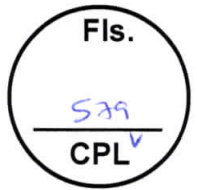
REGINA DE
MORAIS
PEREIRA:345737
12372

Assinado de forma
digital por REGINA DE
MORAIS
PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.09.21
15:13:45 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2	Feijao carioca tipo 1 , classificado pacote de 1kg. isento de parasitas. acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. com prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
3	Óleo de soja refinado isento de gordura trans. em embalagem plástica tipo pet de 900 ml, com prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de entrega. embalagem com 900ml.	unidade	4500	9000
4	Sal refinado iodado em embalagem plástica transparente e resistente contendo 1kg. isento de umidade, com prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
5	Açúcar cristal , de 1ª qualidade, embalagem de 2 kg, inviolada, livre de impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana, com prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
6	Café em pó torrado e moído , de 1ª qualidade, em embalagem aluminizada, a vácuo de 250 g. com prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000

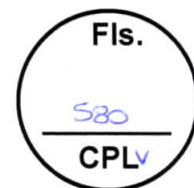


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

7	Macarrão tipo espaguete com ovos , embalagem plástica resistente e transparente de 500g. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. fardo c/ 20 pct de 500 g.	unidade	4500	9000
8	Sardinha enlatada a oleo lata de 125 g. com embalagem abre facil, integra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
9	Biscoito salgado tipo cream cracker , consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais de 400g. embalagem atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
10	Margarina cremosa mínimo de 80% de gordura com sal de 500g em embalagem de polipropileno íntegra, sem ranço. com no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	unidade	4500	9000
11	Leite em pó integral , instantaneo de 200 g. embalagem integra, isenta de umidade. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000

REGINA DE
MORAIS
PEREIRA:3457371
2372

Assinado de forma digital
por REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.09.21
15:14:13 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

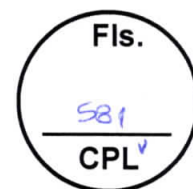
12	Farinha de milho flocada , sem sal 100% natural. em embalagem plástica de 500g integra, isento de parasitas, acondicionadas pacotes de 500g com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unida de	4500	9000
13	Achocolatado em pó , instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1kg de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unida de	4500	9000

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição do Objeto	Menor Preço Registrado por LOTE (R\$)	Total (R\$)
GRUPO 2	GRUPO 2 (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	359.415,00	359.415,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 23.976.258/0001-23	N N EMPREEDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA
-------------------------------	--



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Endereço: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 4, São Salvador, Imperatriz-MA.	CEP: 65.916193
Telefone: (99) 3525-9546	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: nnservice@hotmail.com	Representante: Regina de Moraes Pereira
RG nº 0047942932 Órgão Expedidor/UF: GEJUSP-MA	CPF nº 345.737.123-72

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 21 de Setembro de 2023, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

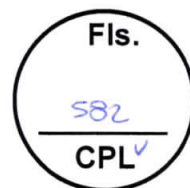
5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Página 9 de 12

REGINA DE
MORAIS
PEREIRA:3457371
2372

Assinado de forma digital
por REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.09.21
15:14:48 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

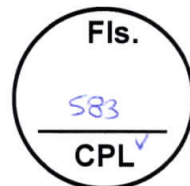
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para

Página 10 de 12

REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712
372

Assinado de forma digital
por REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.09.21
15:15:02 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

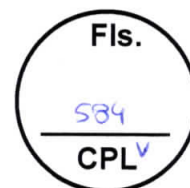
Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 21 de Setembro de 2023.

FRANCISCO
SENA
LEAL:175296203
63

Assinado de forma digital
por FRANCISCO SENA
LEAL:17529620363
Dados: 2023.09.22
11:13:33 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE
SOUSA LEAL:04130497367

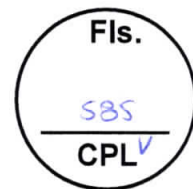
Assinado de forma digital
por SHAMARA GOMES DE
SOUSA LEAL:04130497367
Dados: 2023.09.22 11:14:08
-03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL

REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712372

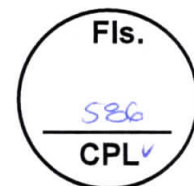
Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.09.21 15:15:32 -03'00'

N N EMPREEDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-A/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-A/2023

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 7.826 de 25 de janeiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023**, publicada no dia 23 de março de 2023, abertura da sessão em 05 de abril de 2023, 09:00h (nove horas). **Processo Administrativo 02.18.00.020/2023** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

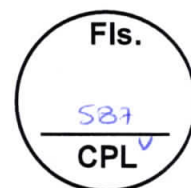
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **aquisição eventual e futura de alimentos não Percíveis (Cestas Básicas), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (PROGRAMA CRAS).**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

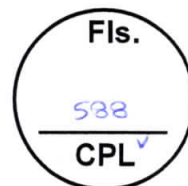
2.1. Do quantitativo

GRUPO 1 (COTA 25% EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC123/06-ART. 48, INCISO I)				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS	ÓRGÃOS NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

			PARTICIPANTES	PARTICIPANTES
1	Arroz tipo 1 , pacote de 5kg com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
2	Feijao carioca tipo 1 , classificado pacote de 1kg. isento de parasitas. acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
3	Óleo de soja refinado isento de gordura trans. em embalagem plástica tipo pet de 900 ml, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. embalagem com 900ml.	unidade	1500	3000
4	Sal refinado iodado em embalagem plástica transparente e resistente contendo 1kg. isento de umidade, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
5	Açúcar cristal , de 1ª qualidade, embalagem de 2 kg, inviolada, livre de impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
6	Café em pó torrado e moído , de 1ª qualidade, em embalagem aluminizada, a vácuo de 250 g. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

7	Macarrão tipo espaguete com ovos , embalagem plástica resistente e transparente de 500g. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. fardo c/ 20 pct de 500 g.	unidade	1500	3000
8	Sardinha enlatada a oleo lata de 125 g. com embalagem abre facil, integra, sem vestigios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
9	Biscoito salgado tipo cream cracker , consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais de 400g. embalagem atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
10	Margarina cremosa mínimo de 80% de gordura com sal de 500g em embalagem de polipropileno íntegra, sem ranço. com no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	unidade	1500	3000
11	Leite em pó integral , instantaneo de 200 g. embalagem integra, isenta de umidade. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
12	Farinha de milho flocada , sem sal 100% natural. em embalagem plástica de 500g integra, isento de parasitas, acondicionadas pacotes de 500g com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

13	Achocolatado em pó , instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1kg de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	1500	3000
----	--	---------	------	------

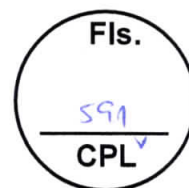
GRUPO 2 (COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Arroz tipo 1 , pacote de 5kg com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
2	Feijao carioca tipo 1 , classificado pacote de 1kg. isento de parasitas. acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

3	Óleo de soja refinado isento de gordura trans. em embalagem plástica tipo pet de 900 ml, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. embalagem com 900ml.	unidade	4500	9000
4	Sal refinado iodado em embalagem plástica transparente e resistente contendo 1kg. isento de umidade, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
5	Açúcar cristal , de 1ª qualidade, embalagem de 2 kg, inviolada, livre de impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
6	Café em pó torrado e moído , de 1ª qualidade, em embalagem aluminizada, a vácuo de 250 g. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
7	Macarrão tipo espaguete com ovos , embalagem plástica resistente e transparente de 500g. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. fardo c/ 20 pct de 500 g.	unidade	4500	9000
8	Sardinha enlatada a óleo lata de 125 g. com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9	Biscoito salgado tipo cream cracker , consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais de 400g. embalagem atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
10	Margarina cremosa mínimo de 80% de gordura com sal de 500g em embalagem de polipropileno íntegra, sem ranço. com no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	unidade	4500	9000
11	Leite em pó integral , instantâneo de 200 g. embalagem íntegra, isenta de umidade. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
12	Farinha de milho flocada , sem sal 100% natural. em embalagem plástica de 500g íntegra, isento de parasitas, acondicionadas pacotes de 500g com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000
13	Achocolatado em pó , instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1kg de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	4500	9000



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo 1	Descrição do Objeto	Menor Preço Registrado por LOTE (R\$)	Total (R\$)
	GRUPO 1 (COTA 25% EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC123/06-ART. 48, INCISO I)	134.940,00	134.940,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 10.579.273/0001-96	R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, andar 2, sala G. Centro, Imperatriz-MA	CEP: 65.903-270
Telefone: (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: rcisoares@outlook.com	Representante: Regina Célia Lima Gomes
RG nº 38586924 Órgão Expedidor/UF: GEJUSPC/MA	CPF nº 487.170.963-91

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

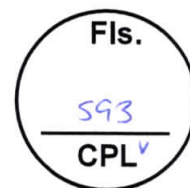
3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 21 de Setembro de 2023, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

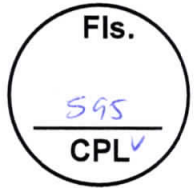
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 21 de Setembro de 2023.



Fis.
596
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO
SENA
LEAL:175296203
63

Assinado de forma digital
por FRANCISCO SENA
LEAL:17529620363
Dados: 2023.09.22
11:09:41 -03'00'

R C L GOMES
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10579273000196

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL

SHAMARA
GOMES DE
SOUSA
LEAL:041304973
67

Assinado de forma
digital por SHAMARA
GOMES DE SOUSA
LEAL:04130497367
Dados: 2023.09.22
11:12:03 -03'00'

Assinado de forma digital
por R C L GOMES
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10579273000196
Dados: 2023.09.21
15:23:39 -03'00'

R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA